PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13 /2022

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 29/08/2022
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder repasses a título de subvenção social a Fundação Minas Novas e dá outras providências".

O Povo do Município de Angelândia (MG), por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a Fundação Minas Novas, inscrita no CNPJ sob o nº 21.248.752/0001-46, mantenedora do Hospital Dr. Badaró Júnior, com sede em Minas Novas - Estado de Minas Gerais, subvenção social na importância mensal de até R$11.528,75 (onze mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) mensais.

Art. 2º A subvenção prevista no artigo 1º terá como finalidade auxiliar na manutenção e funcionamento da entidade e contribuir para o atendimento de suas necessidades básicas e gerais relacionados ao atendimento a pacientes deste Município de Angelândia (MG), consistente em serviços de hemodiálise e outros afins e a serem estipulados no Instrumento de Parceria e Plano de Trabalho.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a firmar termos aditivos ao instrumento da parceria, desde que satisfeito os objetos do referido na execução financeira anterior e ainda condizente com o interesse público, devendo, para tanto, consignar em orçamento os valores supra.

Projeto de Lei Nº 13/2022 - Conceder Repasse Minas Novas
Aprovado 29/08/22

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a lançar mão de dotações próprias constantes do orçamento próprio e, se necessário, proceder à abertura de crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº. 4.320/1964, e/ou abrir crédito especial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia (MG), 15 de agosto de 2022.

João Paulo Batista de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Angelândia
Nossa terra, nosso orgulho.
Gestão 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

MENSAGEM A PROPOSIÇÃO DE LEI Nº _13___/2022

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder repasses a título de subvenção social a Fundação Minas Novas e dá outras providências".

Exmo. Sr. Presidente,

Ilmos. Vereadores,

É com grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências com a finalidade de remeter, em apenso, buscando análise e devida aprovação, o Proposição de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a conceder repasses mensais, a título de subvenção social, a Fundação Minas Novas, inscrita no CNPJ sob o nº 21.248.752/0001-46, mantenedora do Hospital Dr. Badaró Júnior, para repasse dos recursos do SUS (Sistema Único de Saúde) para atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, localizada em Minas Novas/MG.

Com efeito, faz-se necessário a autorização legal para fins de concessão de repasses a título de subvenção social a Fundação Minas, visando a promoção da saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, para o custeio dos serviços de hemodiálise.

Dessa forma, com estas razões, esperamos que o pronunciamento dessa Egrégia Câmara seja favorável à referida Proposição de Lei, renovando aos Ilustres Vereadores, na oportunidade, protestos de apreço e distinta consideração.

Angelândia (MG), 15 de agosto de 2022.

João Paulo Batista de Souza
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MINAS NOVAS

CLÍNICA DE HEMODIÁLISE

DR. TÚLIO PEREIRA JÚNIOR

PLANILHA COM A PROJEÇÃO DE CUSTEIO POR MUNICÍPIO DURANTE 06 MESES

M	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE PACIENTE	PORCENTAGEM	POPULAÇÃO ESTIMADA IBGE 2010	VALOR MENSAL	VALOR POR 06 MESES
	Aricanduva	2	2,7	4.770	R$ 6.871,44	R$ 41.228,63
	Berilo	3	7,1	12.300	R$ 17.718,80	R$ 106.312,82
	Capelinha	15	20,1	34.803	R$ 50.135,57	R$ 300.813,43
	Chapada do Norte	2	10	15.189	R$ 25.000,00	R$ 150.000,00
	Francisco Badaró	3	5,9	10.248	R$ 14.762,79	R$ 88.576,73
	Jenipapo de Minas	2	4,1	7.116	R$ 10.250,98	R$ 61.505,86
	José Gonçalves de Minas	2	2,6	4.553	R$ 6.558,84	R$ 39.353,03
	Leme do Prado	0	2,8	4.804	R$ 6.920,42	R$ 41.522,50
	Minas Novas	12	17,7	30.794	R$ 44.360,39	R$ 266.162,37
	Turmalina	4	10,4	18.055	R$ 26.009,19	R$ 156.055,13
	Veredinha	2	3,2	5.549	R$ 7.993,63	R$ 47.961,78
	Água Boa	3	8,8	15.195	R$ 21.889,21	R$ 131.335,23
	Angelândia	8	4,6	8.003	R$ 11.528,75	R$ 69.172,48
	TOTAL GERAL	**58**	**100**	**171.379**	**R$ 250.000,00**	**R$ 1.500.000,00**

Obs: Chapada do Norte já executou o pagamento de R$150.000,00 referente aos 6 meses.

PLANO DE TRABALHO

Custeio do Serviço de Hemodiálise

Recurso: R$ 69.172,50

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

01 ☒ CONVÊNIO Nº	☐ TERMO ADITIVO Nº	☐ REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

02 ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE FUNDAÇÃO MINAS NOVAS			03 CNPJ 21.248.752/0001-46
04 ENDEREÇO AV ISRAEL PINHEIRO, 284 - SAUDADE		05 MUNICÍPIO MINAS NOVAS	06 UF MG
07 CEP 39650-000	08 (DDD) TELEFONE (33)3764.1202	09 (DDD) FAX (33)3764.1103	10 ESFERA ADMINISTRATIVA FILANTRÓPICO/PRIVADO

11 BANCO	12 AGÊNCIA	13 CONTA CORRENTE	14 PRAÇA DE PAGAMENTO

15 NOME DO RESPONSÁVEL PADRE CARLOS MAGNO SANTANA DA COSTA	16 CPF 099.535.637-80

17 C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR 13.181.542-5 DETRAN /RJ	18 CARGO PRESIDENTE

19 FUNÇÃO PRESIDENTE	20 E-MAIL hospitalbadarojr@gmail.com

OUTROS PARTÍCIPES

21 NOME	
24 ENDEREÇO	25 CEP

22 CNPJ / CPF	23 ESFERA ADMINISTRATIVA	26 (DDD) TELEFONE

DESCRIÇÃO DO PROJETO

27 TÍTULO DO PROJETO	28 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSO SUS PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE.	AGOSTO/2022	JANEIRO/2023

29 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Repasse de recursos financeiros ao convenente para promoção da saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para o custeio dos serviços de Hemodiálise.

30 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Tem por finalidade custear as ações, despesas e serviços de saúde realizados na Clínica de Hemodiálise recém-instalada, para atender a demanda existente na região de pacientes que precisam do tratamento de terapia renal substitutiva, direcionado aos usuários do SUS até o seu credenciamento junto ao Ministério da Saúde.

31 LEGISLAÇÃO

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

02 ETAPA/ FASE	03 ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		04 UNIDADE	05 QUANTIDADE	06 INÍCIO	07 TÉRMINO
01	Custeio para manutenção da Clínica de Hemodiálise recém-instalada habilitada a receber incremento temporário do Teto MAC.			Agosto/2022	Janeiro /2023

PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	09 ESPECIFICAÇÃO	10 CONCEDENTE	11 PROPONENTE	12 SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM 1,00)
	CUSTEIO NA MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE HEMODIÁLISE	69.172,50		69.172,50
	EX: FOLHA DE PAGAMENTO, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO.			
[redacted]	**SUBTOTAL P/ CAT. ECONÔMICA**	69.172,50		69.172,50
[redacted]	**SUBTOTAL P/ CAT. ECONÔMICA**			
TOTAL GERAL		69.172,50		69.172,50

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

01 NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: FUNDAÇÃO MINAS NOVAS

	02 ANO	03 META	04 (MESES) AGOSTO/22	SETEMBRO/22	OUTUBRO/22	NOVEMBRO/22	DEZEMBRO/22	JANEIRO/23
CONCEDENTE (EM 1,00)	2022	01	11.528,75	11.528,75	11.528,75	11.528,75	11.528,75	11.528,75

05 TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM 1,00)	69.172,50

	06 ANO	07 META	08 (MESES) AGOSTO/22	SETEMBRO/22	OUTUBRO/22	NOVEMBRO/22	DEZEMBRO/22	JANEIRO/23
PROPONENTE (EM 1,00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

09 TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM 1,00)	0,00
10 TOTAL GERAL DOS RECURSOS	69.172,50

11 ASSINATURA

Minas Novas, 27 de julho 2022
LOCAL E DATA

Pe Carlos Magno
PADRE CARLOS MAGNO SANTANA DA COSTA - ASSINATURA DO CONVENENTE

12 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CONCEDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/09/2022
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

PARECER

A comissão de legislação, justiça e Redação Final, em reunião conjunta com a comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentaria e Comissão de educação, saúde e assistência social, para emitir parecer no Projeto de lei N°13/2022 que "Autoriza o poder executivo Municipal a conceder repasse a título de subvenção social a fundação Minas Novas e dá outras providencias". Por se tratar de um projeto que trará benefícios que visam a promoção de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, para o custeio dos serviços de hemodiálise, e outros afins resolvemos dar parecer favorável, e encaminhar o mesmo para votação em plenário.

É o parecer.

Comissão de legislação, Justiça e Redação final.

Presidente: João Aparecido Lopes Cordeiro
Relator: Ananias Rodrigues Vieira
Membro: José Augusto Xavier de Oliveira

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente: Reginaldo Cordeiro de Souza
Relator: Ananias Rodrigues Vieira
Membro: Márcio Cordeiro Guedes

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentaria.

Presidente: Marcos Torquato de Souza
Relator: Joao Aparecido Lopes Cordeiro
Membro: Élio Batista Fernandes

FUNDAÇÃO MINAS NOVAS

CLÍNICA DE HEMODIÁLISE

DR. TÚLIO PEREIRA JÚNIOR

PLANILHA COM A PROJEÇÃO DE CUSTEIO POR MUNICÍPIO DURANTE 06 MESES

ÍTEM	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE PACIENTE	PORCENTAGEM	POPULAÇÃO ESTIMADA IBGE 2010	VALOR MENSAL	VALOR POR 06 MESES
1	Aricanduva	2	2,7	4.770	R$ 6.871,44	R$ 41.228,63
2	Berilo	3	7,1	12.300	R$ 17.718,80	R$ 106.312,82
3	Capelinha	15	20,1	34.803	R$ 50.135,57	R$ 300.813,43
4	Chapada do Norte	2	10	15.189	R$ 25.000,00	R$ 150.000,00
5	Francisco Badaró	3	5,9	10.248	R$ 14.762,79	R$ 88.576,73
6	Jenipapo de Minas	2	4,1	7.116	R$ 10.250,98	R$ 61.505,86
7	José Gonçalves de Minas	2	2,6	4.553	R$ 6.558,84	R$ 39.353,03
8	Leme do Prado	0	2,8	4.804	R$ 6.920,42	R$ 41.522,50
9	Minas Novas	12	17,7	30.794	R$ 44.360,39	R$ 266.162,37
10	Turmalina	4	10,4	18.055	R$ 26.009,19	R$ 156.055,13
11	Veredinha	2	3,2	5.549	R$ 7.993,63	R$ 47.961,78
12	Água Boa	3	8,8	15.195	R$ 21.889,21	R$ 131.335,23
13	Angelândia	8	4,6	8.003	R$ 11.528,75	R$ 69.172,48
TOTAL GERAL		**58**	**100**	**171.379**	**R$ 250.000,00**	**R$ 1.500.000,00**

Obs: Chapada do Norte já executou o pagamento de R$150.000,00 referente aos 6 meses.

PLANO DE TRABALHO

Custeio do Serviço de Hemodiálise

Recurso: R$ 69.172,50

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

01 ☒ CONVÊNIO Nº	☐ TERMO ADITIVO Nº	☐ REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

02 ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE FUNDAÇÃO MINAS NOVAS			03 CNPJ 21.248.752/0001-46
04 ENDEREÇO AV ISRAEL PINHEIRO, 284 - SAUDADE		05 MUNICÍPIO MINAS NOVAS	06 UF MG
07 CEP 39650-000	08 (DDD) TELEFONE (33)3764.1202	09 (DDD) FAX (33)3764.1103	10 ESFERA ADMINISTRATIVA FILANTRÓPICO/PRIVADO
11 BANCO	12 AGÊNCIA	13 CONTA CORRENTE	14 PRAÇA DE PAGAMENTO
15 NOME DO RESPONSÁVEL PADRE CARLOS MAGNO SANTANA DA COSTA			16 CPF 099.535.637-80
17 C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR 13.181.542-5 DETRAN /RJ	18 CARGO PRESIDENTE		
19 FUNÇÃO PRESIDENTE	20 E-MAIL hospitalbadarojr@gmail.com		

OUTROS PARTÍCIPES

21 NOME		
24 ENDEREÇO		25 CEP
22 CNPJ / CPF	23 ESFERA ADMINISTRATIVA	26 (DDD) TELEFONE

DESCRIÇÃO DO PROJETO

27 TÍTULO DO PROJETO	28 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSO SUS PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE.	AGOSTO/2022	JANEIRO/2023

29 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Repasse de recursos financeiros ao convenente para promoção da saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para o custeio dos serviços de Hemodiálise.

30 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Tem por finalidade custear as ações, despesas e serviços de saúde realizados na Clínica de Hemodiálise recém-instalada, para atender a demanda existente na região de pacientes que precisam do tratamento de terapia renal substitutiva, direcionado aos usuários do SUS até o seu credenciamento junto ao Ministério da Saúde.

31 LEGISLAÇÃO

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
01 META	02 ETAPA/ FASE	03 ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			04 UNIDADE	05 QUANTIDADE	06 INÍCIO	07 TÉRMINO
01	01	Custeio para manutenção da Clínica de Hemodiálise recém-instalada habilitada a receber incremento temporário do Teto MAC.			Agosto/2022	Janeiro /2023

PLANO DE APLICAÇÃO					
08 CÓDIGO		09 ESPECIFICAÇÃO	10 CONCEDENTE	11 PROPONENTE	12 SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM 1,00)
CORRENTE		CUSTEIO NA MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE HEMODIÁLISE	69.172,50		69.172,50
		EX: FOLHA DE PAGAMENTO, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO.			
	[redacted]	**SUBTOTAL P/ CAT. ECONÔMICA**	69.172,50		69.172,50
CAPITAL					
	[redacted]	**SUBTOTAL P/ CAT. ECONÔMICA**			
13		TOTAL GERAL	69.172,50		69.172,50

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

01 NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: FUNDAÇÃO MINAS NOVAS								
CONCEDENTE (EM 1,00)	02 ANO 2022	03 META 01	04 (MESES) AGOSTO/22 11.528,75	SETEMBRO/22 11.528,75	OUTUBRO/22 11.528,75	NOVEMBRO/22 11.528,75	DEZEMBRO/22 11.528,75	JANEIRO/23 11.528,75
05 TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM 1,00)								69.172,50
PROPONENTE (EM 1,00)	06 ANO	07 META	08 (MESES) AGOSTO/22 0,00	SETEMBRO/22 0,00	OUTUBRO/22 0,00	NOVEMBRO/22 0,00	DEZEMBRO/22 0,00	JANEIRO/23 0,00
09 TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM 1,00)								0,00
10 TOTAL GERAL DOS RECURSOS								69.172,50

11 ASSINATURA

Minas Novas, 27 de julho 2022
LOCAL E DATA

Pe Carlos Magno
PADRE CARLOS MAGNO SANTANA DA COSTA - ASSINATURA DO CONVENENTE

12 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CONCEDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício nº. 240/2022

Destinatário: Exmo. Sr. Izac Moreira Mendes, DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia - Câmara Municipal de Angelândia.

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia/MG – Gabinete do Prefeito

Ref.: Encaminhamento Projeto de Lei

Exmo. Sr. Izac Moreira Mendes, DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia /MG.

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento para encaminhar os seguintes ofícios projetos de Lei:

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 465, de 12 de maio de 2021, e dá outras providências".

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder repasses a título de subvenção social a Fundação de Minas Novas e dá outras providências".

Requeiro que o Projeto que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder repasses a título de subvenção social a Fundação de Minas Novas e dá outras providências", seja votado em **caráter de urgência.**

Renovo os protestos de elevada e estima consideração, colocando-me à disposição para eventuais informações e ou requerimentos.

Angelândia, 16 de agosto de 2022

Recebi 16/08/22
Câmara Municipal de Angelândia

Francielly Cordeiro Lopes

Controladora Interna do Município de Angelândia (MG)